



DECRETO Nº 06217/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.06.12.361.1203.2.338 - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PTE/MG				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455	PTEMG	106	45.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>45.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	45.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 07 de dezembro de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal